



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*



### AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, **AUTORIZO** a realização do processo nº 18825/2026, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, destinados às unidades de saúde do Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

O valor total estimando é de R\$ 2.700,00

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de fevereiro de 2026.

---

**ANA CRISTINA COSTA**  
Secretaria Municipal da Saúde